



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 802, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim desempenhar suas funções na Fundação mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Wanderley Aguiar Pereyra	2798	Agente de Serviços Especializados II	Fundação de Esporte de Ladário

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de dezembro de 2018.

Ladário-MS, 19 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal